



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 4 de junho de 2025 - Nº 1694 - Distribuição Grátis

6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

12 de Junho às 8h



Local: Câmara Municipal
(Rua Carlos Gomes, 999 Jardim Jaffet)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 13.223 de 19 de maio de 2025****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICANCIA E NOMEAR COMISSÃO PARA CONDUZIR A SINDICANCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, especialmente o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, bem como com fundamento na Lei Complementar nº 280/2019 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis; e,

Considerando o parecer da Corregedoria da Guarda Civil Municipal constante no Processo Administrativo nº 6402/2025, relatando possível conduta irregular atribuída ao servidor, matrícula nº 3133; e;

Considerando que os fatos relatados, podem configurar infrações disciplinares, nos termos dos arts. 97, III, e 118, § 2º, IV e XXVI, da Lei Complementar nº 280/2019;

Considerando a necessidade de garantir a ampla defesa, o contraditório e a legalidade do processo investigativo, conforme os princípios constitucionais e administrativos;

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar sindicância apuradora a fim de que sejam averiguados atos irregulares e responsabilização delineada no Processo Administrativo nº 6402/2025, do servidor de matrícula funcional nº 3133.

Art. 2º - Designar a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para condução dos trabalhos, observando os princípios do devido processo legal.

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Antonio Ribeiro da Silva Neto	Segurança	2685	Presidente
Fabiano João Santiago	Segurança	2691	Relator
Lucas Loureiro Martins	Segurança	2698	Revisor

Art. 3º - A “Comissão” deverá observar rigorosamente os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, podendo requisitar documentos, informações, realizar oitivas e diligências necessárias para a apuração dos fatos.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de maio de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 6496/2025.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 19.05.2025, a nomeação do Sr. Adailton Santos de Oliveira, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal - Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados e de Função Gratificada - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito (Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 19.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de maio de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.231 de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidora no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de junho de 2025, “incluído” o nome da servidora Cristiane Daniela Daros Barbosa, portadora do RG nº 40.778.095-6, lotada no emprego público de Auxiliar Operacional - Secretaria de Educação, no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de maio de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 2.570/2025

Objeto: Registro de preço de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), medicamentos utilizados na UPA.

Ata de Registro de Preços nº 033/2025 - Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$33.285,00).

Ata de Registro de Preços nº 034/2025 – Detentora: A.D. Daminelli Ltda - EPP (Valor total de R\$9.096,40).

Ata de Registro de Preços nº 035/2025 – Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda (Valor total de R\$88.810,00).

Ata de Registro de Preços nº 036/2025 – Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$23.747,20).

Ata de Registro de Preços nº 037/2025 – Detentora: Brasil Farmaco Medicamentos Farmacêuticos Ltda - EPP (Valor total de R\$21.953,60).

Ata de Registro de Preços nº 038/2025 – Detentora: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$81.100,00).

Ata de Registro de Preços nº 039/2025 – Detentora: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$149.815,20).

Ata de Registro de Preços nº 040/2025 – Detentora: Cirúrgica Olímpio Ltda - EPP (Valor total de R\$52.600,00).

Ata de Registro de Preços nº 041/2025 – Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (Valor total de R\$206.759,00).

Ata de Registro de Preços nº 042/2025 – Detentora: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$5.300,00).

Ata de Registro de Preços nº 043/2025 – Detentora: Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$89.750,00)

Ata de Registro de Preços nº 044/2025 – Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (Valor total de R\$203.771,00).

Ata de Registro de Preços nº 045/2025 – Detentora: Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$186.575,00).

Ata de Registro de Preços nº 046/2025 – Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$70.048,00).

Ata de Registro de Preços nº 047/2025 – Detentora: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (Valor total de R\$81.428,00).

Ata de Registro de Preços nº 048/2025 – Detentora: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda (Valor total de R\$29.607,60).

Ata de Registro de Preços nº 049/2025 – Detentora: Drogafonte Ltda (Valor total de R\$140.187,00).

Ata de Registro de Preços nº 050/2025 – Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda (Valor total de R\$122.320,00).

Ata de Registro de Preços nº 051/2025 – Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$101.753,00).

Ata de Registro de Preços nº 052/2025 – Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (Valor total de R\$142.076,80).

Ata de Registro de Preços nº 053/2025 – Detentora: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$79.950,00).

Ata de Registro de Preços nº 054/2025 – Detentora: Hospec Hospitalar Ltda - ME (Valor total de R\$15.840,00).

Ata de Registro de Preços nº 055/2025 – Detentora: ILG Comercial Ltda (Valor total de R\$148.009,60).

Ata de Registro de Preços nº 056/2025 – Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda (Valor total de R\$217.116,92).

Ata de Registro de Preços nº 057/2025 – Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda (Valor total de R\$22.002,20).

Ata de Registro de Preços nº 058/2025 – Detentora: JT Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$17.000,00).

Ata de Registro de Preços nº 059/2025 – Detentora: Kenan Medicamentos Ltda (Valor total de R\$7.932,00).

Ata de Registro de Preços nº 060/2025 – Detentora:



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suídeos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ra: L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos - EPP (Valor total de R\$264.423,00).

Ata de Registro de Preços nº 061/2025 – Detentora: Med Center Comercial Ltda (Valor total de R\$24.208,60).

Ata de Registro de Preços nº 062/2025 – Detentora: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$97.800,00).

Ata de Registro de Preços nº 063/2025 – Detentora: Mener Medicamentos, Perfumaria e Alimentos Ltda - ME (Valor total de R\$4.510,00).

Ata de Registro de Preços nº 064/2025 – Detentora: Natcofarma do Brasil Ltda (Valor total de R\$8.250,00).

Ata de Registro de Preços nº 065/2025 – Detentora: NHG Fitofarmacos & Nutracêuticos Ltda - EPP (Valor total de R\$2.450,00).

Ata de Registro de Preços nº 066/2025 – Detentora: Octo Fármaco Ltda - EPP (Valor total de R\$142.480,00).

Ata de Registro de Preços nº 067/2025 – Detentora: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$54.067,40).

Ata de Registro de Preços nº 068/2025 – Detentora: Portal Ltda (Valor total de R\$185.030,00).

Ata de Registro de Preços nº 069/2025 – Detentora: Ramos Medical Ltda - ME (Valor total de R\$3.060,00).

Ata de Registro de Preços nº 070/2025 – Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$54.061,00).

Ata de Registro de Preços nº 071/2025 – Detentora: R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME (Valor total de R\$17.480,00).

Ata de Registro de Preços nº 072/2025 – Detentora: Sinergia Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$90.464,00).

Ata de Registro de Preços nº 073/2025 – Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$622.397,20).

Ata de Registro de Preços nº 074/2025 – Detentora: Special Med Comercial Hospitalar Ltda - EPP (Valor total de R\$18.243,10).

Ata de Registro de Preços nº 075/2025 – Detentora: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda (Valor total de R\$112.724,40).

Ata de Registro de Preços nº 076/2025 – Detentora: W.A. Comércio de Medicamentos Ltda - EPP (Valor total de R\$34.100,00).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

Data da última assinatura: 29/05/2025.

Secretaria Municipal de Administração –
Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025

Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de expediente e de papelaria para as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 12.820/2024, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 19/2025, “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de expediente e de papelaria para as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, que, em virtude do pedido de desclassificação da empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.805.195/0001-57, classifica como vencedora a empresa MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME (Item 56), inscrita no CNPJ sob nº 54.349.003/0001-64, com valor global de R\$ 270.972,95 (Duzentos e setenta mil, nove-

centos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); com pagamentos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o item 56 desta licitação à empresa: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME.

Cordeirópolis, 02 de junho de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 052/2025

Data: 30 de maio de 2025

Licitação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de serviços continuados de consultoria técnica especializada de natureza predominantemente intelectual, abrangendo múltiplas áreas do conhecimento, com foco na emissão de orientações técnicas preventivas e no esclarecimento de dúvidas operacionais da equipe interna e da alta gestão da Prefeitura. A consultoria abrangerá múltiplas áreas do conhecimento, de complexidade e relevância técnica para a Administração Municipal, como finanças, planejamento, orçamento, organização administrativa, contabilidade pública, controle interno, folha de pagamento, suprimentos, receitas, fiscalização, e, prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP).”

Contratado: Conam Consultoria Em Administração Municipal Ltda

Valor: R\$ 1.800.000,00

Prazo de Vigência: 05 anos, contados a partir de 02 de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 anos

Processo Administrativo nº 6781/2025

Termo de Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor: nº 057/2025

Contrato nº 012/2023

Data: 30 de maio de 2025

Licitação: Concorrência nº06/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação urbana no município de Cordeirópolis.”

Contratada: Forty Construções e Engenharia Ltda Prazo de Vigência: 09 meses, contados a partir de 01 de junho de 2025 até 01 de março de 2026

Supressão: R\$3.370.926,56 (17,26%)

Reajuste: 5,06%, passando o valor para R\$3.255.870,95

Processo Mâe: nº 3414/2022

Processo Administrativo nº 6161/2025

Termo de Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor: nº 058/2025

Contrato nº 094/2022

Data: 30 de maio de 2025

Licitação: Concorrência nº05/2021

Objeto: “Execução de manutenção preventiva e corretiva em diversos locais com manutenção em diversos locais da malha viária do município de Cordeirópolis (urbana e rural), com a finalidade de reparar os buracos no pavimento asfáltico com a utilização de caminhão térmico, reforma de guias e sarjetas, reforma e execução de calçadas, execução de sarjetões e serviços complementares.”

Contratada: F.P.F Construções e Serviços Ltda Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 01 de junho de 2025

Supressão: R\$558.236,44 (16,07%)

Reajuste: 5,04%, passando o valor global para R\$3.061.781,26

Processo Mâe: nº 3155/2021

Processo Administrativo nº 7026/2025

Secretaria Municipal de Administração –
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

Decreto nº 7.002 de 27 maio de 2025

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, conforme específica e dá outras providências.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024.

Decreta:

Art. 1º – Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, as 8h00min, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, situada a Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet, em Cordeirópolis-SP, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 2º – A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cordeirópolis-SP, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 3º – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II - Movimentos populares: 26,7%;

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e,

V - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Art. 4º - À Comissão Organizadora Municipal caberá definir:

I - Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferencia Municipal e da eleição de delegados para a etapa estadual respeitando os dispositivos legais atinentes a este processo, aprovado pela Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades e da Portaria SDUH 2/2024.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de maio de 2025.

Mayara Rampó
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n º 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, o candidato habilitado e classificado no Processo Seletivo 001/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA ISABELLI MENDES DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	64º LUGAR

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 04 de JUNHO de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de JUNHO de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE DECISÃO
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 3.428/2025

Objeto: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN".

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise do documento apresentado pela empresa interessada: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

Cordeirópolis, 03 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO HOSPITALAR A SER UTILIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO"

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e sanitização hospitalar a ser utilizado na unidade de pronto atendimento, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora a empresa: ECOLUX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.503.770/0001-27 , para o lote 1 itens 1,2,3 e 4 e lote 2 itens 1,2,3,4 e 5 com valor total de R\$ 257.171,30 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e um reais e trinta centavos), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas ECOLUX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Cordeirópolis, 29 de maio de 2025.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de refeições tipo MARMITEX, sendo marmitas tamanho "P", "M" e "G" para os funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Cultura, para servidores que eventualmente atendem chamadas emergenciais"

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 21/2025, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de refeições tipo MARMITEX, sendo marmitas tamanho "P", "M" e "G" para os funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Cultura, para servidores que eventualmente atendem chamadas emergenciais, pelo critério de menor preço por item, classificando

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

como vencedora a empresa:

PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 16.701.019/0001-03 , para o lote 1 itens 1,2 e 3 com valor total de R\$ 729.800,00 (setecentos e vinte e nove e oitocentos mil reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA.

Cordeirópolis, 29 de maio de 2025.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO SAAE**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2022****3º Termo de Prorrogação do Contrato nº 002/2022**

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022

Contrato: nº 002/2022

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. ME

Objeto: Prorrogação do Contrato 002/2022 que tem como objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo vale-alimentação/refeição.

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 29 de maio de 2025.

Prazo de Prorrogação: 12 meses.

Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo

Venha conferir nossa
PROGRAMAÇÃO CULTURAL
de aniversário!

8 de junho

Desfile Cívico
 Das 8h às 11h

Local: Rua Carlos Gomes



Banda Garage (pop rock)
 Das 11h às 13h

Lugão e Banda (brasiliidades)
 Das 13h às 15h

Local: Praça Central

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:




PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br